Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas referentes ao ano de 1999, da sociedade em epígrafe.

Conferida, está conforme.

3 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Olga Moreira Ribeiro*.

3000227355

Anúncio n.º 7962-AFN/2007

Conservatória do Registo Comercial de Felgueiras. Matrícula n.º 1429/960313; data da apresentação: 050701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes ao registo de prestação de contas referentes ao ano de 2000, da sociedade em epígrafe.

Conferida, está conforme.

3 de Dezembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Olga Moreira Ribeiro*.

3000227356

VERGASPEAS — INDÚSTRIA DE GÁSPEAS PARA CALÇADO, L.DA

Anúncio n.º 7962-AFO/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 2416/880229; identificação de pessoa colectiva n.º 501943528; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 16/930730.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuada a designação das gerentes, Lucinda Daniel Monteiro de Castro Soares e Maria Emília Pereira dos Santos, ambas residentes no lugar de Ordonhe, freguesia de Argoncilhe, concelho de Santa Maria da Feira.

Data: 20 de Julho de 1993.

Conferida, está conforme e original.

23 de Junho de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*.

3000132159

VESTE FILHOS — COMÉRCIO DE VESTUÁRIO, UNIPESSOAL. L.DA

Anúncio n.º 7962-AFP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 1873; identificação de pessoa colectiva n.º 506078035; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 10/27122005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi transformado o contrato da sociedade da firma em epígrafe, do qual passou a constar:

Artigo 1.º

- 1 A sociedade adopta a denominação Veste Filhos Comércio de Vestuário, Unipessoal, L.^{da} e tem a sua sede na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 9 a 15, freguesia de São Dinis, concelho de Vila Real.
- 2 A gerência fica autorizada a deslocar a sede social, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio de artigos de vestuário, calçado e acessórios de moda, nomeadamente para criança, e de artigos de puericultura, sua importação.

Artigo 3.º

- 1 O capital social é de 5000 euros, integralmente realizado em dinheiro, por ele sócio, em quota de igual valor nominal.
- 2 A sociedade poderá exigir da sócia prestações suplementares ao capital até ao montante global de 50 000 euros.

Artigo 4.º

- 1 A administração da sociedade, remunerada ou não, conforme for decidido pela sócia, bem como a sua representação, cabem aos gerentes que vierem a ser designados em assembleia geral, mantendose na gerência a própria sócia.
- 2 Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos, é suficiente a intervenção de um só gerente.

Artigo 5.º

A sociedade poderá participar em quaisquer sociedades, independentemente do respectivo objecto.

Artigo 6.°

Entre o próprio sócio e a sociedade poderão ser celebrados quaisquer contratos de aquisição, disposição e oneração de bens, desde que necessários ou inerentes à prossecução do objecto social, pela forma escrita exigida por lei e de acordo com a deliberação própria, quando necessária.

Está conforme.

29 de Setembro de 2006. — A Adjunta, *Maria Fernanda Polónio Meirinhos*.

2010108957

VETESA/NORTE — NUTRIÇÃO ANIMAL, S. A.

Anúncio n.º 7962-AFQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Guimarães. Matrícula n.º 2488; identificação de pessoa colectiva n.º 501675655; inscrição n.º 21; número e data da apresentação: 98/970703.

Alteração parcial do contrato social

No dia 11 de Abril de 1997, em Lisboa e no 5.º Cartório Notarial, perante mim, Luísa Dionísia Costa de Campos, ajudante principal, em pleno exercício de funções, em virtude do respectivo notário, Carlos Manuel da Silva Almeida, se encontrar impedido no âmbito da Associação Portuguesa de Notários, compareceu como outorgante José Manuel Marques da Cruz, casado, natural de Lisboa, freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, residente na Urbanização de Carcavelos--Lux, lote 11, 4.°, direito, Sassoeiros, Carcavelos, Cascais, que outorga como administrador, em nome e representação da sociedade anónima NOR/SAPEC — Nutrição Animal, S. A., número de identificação de pessoa colectiva 501675655, com sede no lugar da Careta, Souto São Salvador, Guimarães, qualidade e poderes que verifiquei por certidão passada pela Conservatória do Registo Comercial de Guimarães e fotocópias das actas das reuniões da assembleia geral e do conselho de administração, realizadas em 20 e 21 de Novembro de 1996, que arquivo.

Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição do seu bilhete de identidade n.º 6232848, de 6 de Dezembro de 1991, emitido pelo Centro de Identificação Civil e Criminal.

Pelo outorgante, na qualidade em que figura, foi dito:

Que a sua representada é, como se disse, uma sociedade anónima, matriculada na citada conservatória sob o n.º 2488, com o capital social, integralmente realizado, de 120 000 000\$, conforme certidão da conservatória, atrás referida;

Que, na dita reunião da assembleia geral realizada em 20 de Novembro do ano findo, na qual se encontrava representada a totalidade do capital social, foi, por unanimidade, deliberado alterar a firma social para VETESA/NORTE — Nutrição Animal, S. A., o que ele, outorgante, vem efectivar pela presente escritura e, em consequência, altera parcialmente o respectivo contrato social, dando nova redacção ao artigo 1.º, que passa a ser a seguinte:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma VETESA/NORTE — Nutrição Animal, S. A.

Adverti o outorgante da obrigatoriedade do registo desta no prazo de três meses.

Exibiu: certificado de admissibilidade de firma passado pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, em 10 de Março de 1997.

Esta escritura foi lida e o seu conteúdo explicado ao outorgante, tudo em voz alta.